

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

9ª Reunião Extraordinária 08 de Dezembro de 2021 às 14:00 horas no Ambiente Virtual.

Presidente: Deputado Caio França

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 723/2019	Deputado Delegado Olim	Proíbe a comercialização de qualquer substância ou produto cosmético, de beleza ou higiene pessoal e perfumes cujo desenvolvimento, fabricação ou manipulação envolva testes com animais em seu desenvolvimento ou fabricação.	Deputado Bruno Ganem	favorável. Voto em Separado dos Deputados Professor Walter Vicioni favorável ao projeto na forma do substitutivo ora apresentado., Delegado Bruno Lima favorável, com a emenda ora apresentada.	P.W.V., D.B.L., M.L.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

9ª Reunião Extraordinária 08 de Dezembro de 2021 às 14:00 horas no Ambiente Virtual.

Presidente: Deputado Caio França

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
2	Projeto de lei 268/2021	Deputada Márcia Lia	(CONCLUSIVA) Institui o "Dia Estadual de Proteção aos Manguezais".	Deputada Marina Helou	favorável	

Para deliberação:

Item 03 - Requerimento CMADS nº 14/2021, de autoria do Senhor Deputado Carlos Giannazi, que requer, à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a convocação: 1- do Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, Marcos Penido; e 2- do Diretor-Executivo da Fundação Florestal, Rodrigo Levkovicz, para explicarem, perante esta Comissão Permanente, sobre os sérios prejuízos sociais, ambientais e econômicos com a concessão para exploração do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR. (Vistas já concedidas: Deputado Prof. Walter Vicioni)

Item 04 - Requerimento CMADS nº 15/2021, de autoria do Senhor Deputado Carlos Giannazi, que requer à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a convocação da Diretora-Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, Sra. Patrícia Faga Iglecias Lemos, para explicar para esta Comissão Permanente as razões da autorização emitida pela Companhia, para realização de aterramento em empreendimento da cidade de Itapecerica da Serra, denominado 'Centro de Esportes e Eventos - CS7', em que pese o terreno esteja localizado, em sua totalidade, em área de proteção a mananciais. (Vistas já concedidas: Deputado Prof. Walter Vicioni)